## Prefeitura Municipal de Paulo Frontin



Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 543-1210 CEP 84.635-000 CNPJ – 77.007.474/0001-90 Paulo Frontin - Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN

LEI Nº 901/2013 Data de 31 de Janeiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.437,49 (cinqüenta mil quatrocentos trinta sete reais e quarenta nove centavos), assim discriminado:

0200 Poder Executivo

0205 Secretaria de Transportes Obras

Urbanismo

2678201082.026 Conservação Estradas Vicinais

33909302.00.00.374{ Restituições 50.437,49

T o t a l 50.437,49

- **ART. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Superávit Financeiro da Fonte, apurado em 31/12/2012
- **ART. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 31 de Janeiro de 2013.

JAMIL PECH Prefeito Municipal.